



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

SÚMULA Nº 20/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, o Conselho Estadual de Alimentação Escolar do RS, na Sala de Reuniões do CEAE na SEDUC, reuniu-se Conselheiras para tratar de temas pendentes, conforme deliberado no dia 21.11.22. Presentes à Reunião: Presidente Berenice da Costa (FEAPAE-RS); Ana Lize Bernardi (CRN2); Fabia Bernardes (ASSERS); Secretária-executiva Letícia Leite; Nutricionista Responsável Técnica Elaine Rodrigues, e por convite o Diretor Geral Guilherme Corte. **Pauta:** **1.** Por deliberação do colegiado na última reunião: **elaborar Ofício** ao FNDE informando sobre as dificuldades em executar os recursos do Cartão PNAE, saldo nas contas em torno de 32%, uso de recursos do complemento estadual em detrimento do recurso federal, mencionar as diferenças de execução por EEX e UEx (no caso do RS), uso do Cartão PNAE e cobrança taxa bancária dos agricultores familiares, entre outros temas verificados nas pesquisas do CEAE sobre esse tema. **2. Pesquisa Escolas Indígenas:** após análise dos dados, foi deliberado aguardar retorno das escolas que ainda não responderam a Pesquisa; enviar e-mail às CREs solicitando colaboração na divulgação; após retorno, sistematizar as informações; **3. Plano De Ação Anual** para 2023: deliberado enviar minuta do plano de 2022 ao colegiado, e aguardar as contribuições, para atualizar o texto; **4. Composição do CEAE:** para atualizar sua composição e seus representantes. Deliberado solicitar empenho da SEDUC em contatar com as instituições: UGES e ACPM-FEDERAÇÃO, no sentido de indicar novos componentes, visto que perderam vagas no CEAE (previsto na legislação vigente e Regimento Interno). Com a presença do **Diretor Geral Guilherme**, foram tratados os seguintes temas: **a).** Secretária-executiva com horário exclusivo (dividido com o DAD), para auxílio técnico e administrativo. Diretor argumenta que essa questão está sendo tratada, e assim que possível teremos retorno, mas há a possibilidade de substituir Letícia por outra servidora; **b).** Sistema de Informática do CEAE – restabelecer acesso à “pasta de documentos”, pois está dificultando o expediente, registro e salvamento de documentos nos equipamentos da sala de reuniões; **c).** Recomposição do CEAE/RS – necessário atualizar a composição, visto que é considerada irregularidade pelo FNDE ausência constante de conselheiros e falta de resposta das instituições. Alternativas serão as instituições indicarem novos representantes ou solicitar sua exclusão do CEAE. Diretor informa que as questões tratadas serão encaminhadas aos departamentos competentes. Nada mais a tratar, reunião é encerrada, e os encaminhamentos seguem durante os próximos dias.